SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025 - PROCESSO nº: 880/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por 180(cento e oitenta) dias – Período: 15/02/2026 a 14/08/2026, nos termos da Clausula Sétima – da Vigência, do contrato original e da Lei Fed. 14.133/2021. DATA: 13 de fevereiro de 2026 – Sergino da Silva Prado – Prefeito Municipal.

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1679/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por 180(cento e oitenta) dias – Período: 22/02/2026 a 21/08/2026, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 20 de fevereiro de 2026 – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 020/2025 – PROCESSO DE DISPENSA 1738/2025- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Readequação do valor global do Contrato, decorrente de correção de erro material na soma da planilha orçamentária apresentada pela contratada, cuja composição e quantitativos encontra-se especificada na planilha que constitui parte integrante do presente Processo – VALOR R$ 4.621,11(quatro mil seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), que equivale a aproximadamente 9,59%, do valor global do contrato. - DATA: 27 de fevereiro de 2026. – Sergino da Silva Prado - Pref. Municipal.

.....

Errata

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº 8689 DE 27/07/1993 – ARTIGO 12 REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de 2.026, às 15h, na Câmara Municipal de Itapura/SP, a Secretária de Saúde a Sr.ª Andréa Cristina Araújo de Souza, realizou a Audiência Pública do Setor da Saúde do 3º Quadrimestre de 2.025, em conformidade com o artigo 12 da lei federal nº 8.689 de 27/07/1993. Andréa Cristina Araújo de Souza inicia a Audiência Pública apresentando dados numéricos dos gastos realizados de setembro a dezembro de 2.025, informa sobre serviços prestados no Setor da Saúde, para esta apresentação utilizou o Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos aplicados no Período: Relatório Resumido da Execução Ordinária (RREO) Relatório do SIOPS.

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e legais Vinculados a Saúde até o 6º bimestre/ 3º Quadrimestre de 2.025= **R$ 33.132.097,50;**
- Receitas Adicionais para financiamento da Saúde até o 6º bimestre/ 3º Quadrimestre de 2.025= **R$ 2.346.636,06;**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 6º Bimestre/ 3º Quadrimestre de 2.025 = **R$ 6.755.223,41;**
- Total em percentual aplicado nos serviços de Saúde até o 6º Bimestre/ 3º Quadrimestre de 2025= **20,39 %**.

Após apresentação da prestação de contas da Saúde do 3º quadrimestre de 2025 realizada pela Secretaria de Saúde, todos os membros presentes satisfeitos com a clareza e apresentação dos dados numéricos, a Sr.ª Andréa, agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. Eu, Silvia Magri dos Reis Bezerra, escriturária lavrou a presente Ata, da qual lida, será assinada e aprovada por quem de direito.

Itapura 26 de fevereiro de 2.026.

C.S III DE ITAPURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84

e-mail ubs2itapura@terra.com.br

DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

RELATORIO DO SIOPS

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculados a Saúde até o 6º Bimestre/3º Quadrimestre de 2.025 = R$ **33.132.097,50**
- Receitas de Adicionais para financiamento da saúde até 6º Bimestre/3º Quadrimestre de 2.025 = R$ **2.346.636,06**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 6º Bimestre/3º Quadrimestre de 2.025 = R$ **6.755.223,41**
- Total em percentual aplicado nos serviços de saúde até 6º Bimestre/3º Quadrimestre de 2.025 = **20,39**%

Itapura/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Andréa Cristina de Araújo Souza
Secretário Municipal de Saúde
UBSII de Itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel. 3745-9020 / 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: saude@itapura.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da **"PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025".**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura/SP, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS